



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 2083

Folha nº: 02/01

Data: 18/05/2021

Rubrica: Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **303-21**

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Saúde – Que sejam providenciados estudos sobre à possibilidade de fixação de cartazes informando os direitos dos pacientes com diagnóstico de câncer em hospital, Usf, repartições públicas e similares.

APROVADA(O) EM 17/05/2021

POR: unanimidade

ASS.:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que sejam providenciados estudos quanto à possibilidade de fixação de cartazes informando os direitos dos pacientes com diagnóstico de câncer em hospital, Usf, repartições públicas e similares.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que estudem a possibilidade de fixação de cartazes divulgando os direitos dos pacientes com diagnóstico de câncer.

Os cartazes deverão ser fixados em Unidades Básicas de Saúde, hospitais, repartições públicas, transporte municipal e demais locais de grande circulação de pessoas; em local de fácil visualização.

Informando que as pessoas com câncer têm direitos como aposentadoria por invalidez, auxílio doença, isenção de imposto de renda, direito a cirurgia plástica reconstrutiva entre outro. A intenção é que os pacientes com câncer saiba seus direitos e possa buscar por melhores condições de vida.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de maio de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

